

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 103, DE 2017.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 052, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Inclui Área Industrial no Anexo I e altera a redação do inciso VI, do artigo 4°, ambos da Lei n° 2420, de 15 de setembro de 2014, dando outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º Fica acrescido ao "Anexo I" da Lei nº 2420, de 15 de setembro de 2014, a Área Industrial cuja descrição perimétrica segue em anexo, fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 2.º O inciso VI, do artigo 4º, da Lei nº 2420, de 15 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.° (...)

- **VI.** assinatura de termo de compromisso, obrigando-se a iniciar as atividades empresariais no prazo estabelecido e não superior a 4 (quatro) anos contados da adjudicação, com previsão de cláusulas penais no caso de descumprimento das obrigações."
- Art. 3.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor.
- Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VOTORANTIM, em 29 de novembro de 2017.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Votorantim

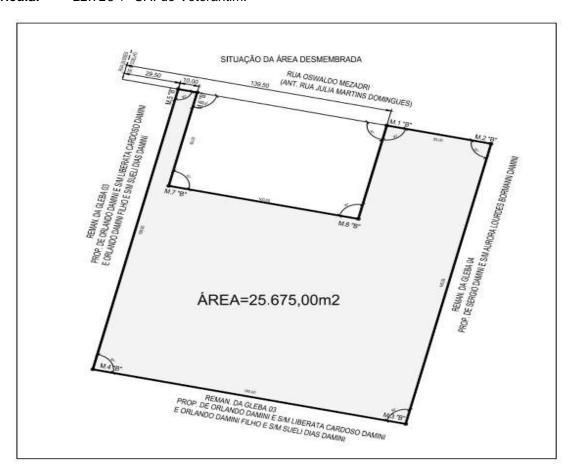
"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

ANEXO 1 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PUBLICAS

Local: Rua Oswaldo Mezadri, (Ant. Rua Julia Martins Domingues) s/nº,

Jardim Mirante dos Ovnis, Bairro Vossoroca, Votorantim - S.P.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votorantim. **Matrícula:** 22.726 1º CRI de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

"Terreno de formato irregular, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, no bairro do Vossoroca, zona urbana, com a seguinte descrição: inicia no Marco "1-B", localizado á margem direita da Rua Oswaldo Mezadri (Ant. Rua Julia Martins Domingues) e medindo 139,50 metros do eixo do cruzamento desta com a Rua Ulisses Sales Coelho; seque na extensão de 55,00 metros pela lateral direita daquela via pública já referida até encontrar o Marco "2-B"; deflete á direita com ângulo de 90 graus e segue por 195,00 metros até encontrar o Marco "3-B", onde confronta com o remanescente da gleba n° 04 de propriedade de Sergio Damini e sua mulher Aurora Lourdes BormannDamini; deflete à direita com ângulo de 90 graus segue por 165,00 metros até encontrar o Marco "4-B", onde confronta com o remanescente da gleba n° 03, propriedade de Orlando Damini e sua mulher Liberata Cardoso Damini e Orlando Damini Filho e sua mulher Sueli Dias Damini; deflete à direita com ângulo de 90 graus e segue por 195,00 metros até encontrar com o Marco "5-B", onde confronta com o remanescente da gleba nº 03, propriedade de Orlando Damini e sua mulher Liberata Cardoso Damini e Orlando Damini Filho e sua mulher Sueli Dias Damini; deflete à direita com ângulo de 90 graus seque por 10,00 metros até encontrar o Marco "6-B", Rua Oswaldo Mezadri (Ant. Rua Julia Martins Domingues);deflete à direta com ângulo de 90 graus segue por 65,00 metros onde confronta com área do mesmo Desmembramento Área "1-A", até encontrar o Marco "7-B"; deflete à esquerda com ângulo de 90 graus segue por 100,00 metros onde confronta com área do mesmo Desmembramento Área "1-A", até encontrar o Marco "8-B"; deflete à direta com ângulo de 90 graus segue por 65,00 metros onde confronta com área do mesmo Desmembramento Área "1-A", até encontrar o Marco "1-B", ponto de partida, fechando o perímetro e encerrando a área de 25.675,00 metros quadrados."